



Ofício CRFa. 2ª Região nº 0080/2021

São Paulo, 19 de janeiro de 2021.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Coordenadoria de Vigilância em Saúde (COVISA)

A/C PMI/Divisão de Vigilância Epidemiológica – DVE/COVISA/SMS

Assunto: Atuação dos fonoaudiólogos na linha de frente contra a COVID-19

Prezado Senhor,

O **CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA DA 2ª REGIÃO**, Autarquia instituída pela Lei Federal nº 6.965/81, com sede na R. Dr. Samuel Porto, 351 - Vila da Saúde, São Paulo - SP, 04054-010, destinada a fiscalizar o exercício da profissão, por sua Presidente, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, informar que teve ciência do Plano Estadual de Imunização da COVID-19, cujo teor disponibiliza o cronograma de imunização contra o Covid-19, estabelecendo que os trabalhadores da Saúde, Indígenas e Idosos residentes em ILPIs serão os primeiros a serem imunizados.

Diante das informações veiculadas sobre o grupo prioritário para a vacinação contra a COVID-19, iniciada no dia 17/01, no estado de São Paulo, o Conselho Regional de Fonoaudiologia 2ª Região tomou conhecimento que os fonoaudiólogos não estão inseridos no grupo prioritário o que nos causa estranhamento, uma vez que os fonoaudiólogos estão incluídos na categoria de profissionais atuantes no combate direto à doença COVID-19.

Destacamos que a principal atuação do fonoaudiológico nas UTIs de referência à COVID-19 está relacionada com a necessidade de manejo da disfagia e redução do risco de broncoaspiração das pessoas com dificuldade respiratória em função da doença.

Considerando que os fonoaudiólogos são profissionais da saúde e que desde o início da pandemia têm atuado na linha de frente das Unidades de Tratamento Intensivo, no combate à

¹ <https://coronavirus.saude.gov.br/boletins-epidemiologicos>



COVID-19, e que de acordo com o Boletim Epidemiológico do Ministério da Saúde nº 44^[1] (Semana Epidemiológica -27/12/2020 a 02/01/2021) suas atividades resultaram em 8.841 notificações de síndrome gripal suspeitas de COVID-19 exclusivamente no grupo destes profissionais, representando **20% da classe com suspeita da doença, vimos respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer a inclusão dos fonoaudiólogos, sem qualquer ressalva, no referido grupo.**

Nessa perspectiva, ressaltamos que os fonoaudiólogos desempenham um papel de extrema relevância e exposição na assistência do paciente hospitalizado portador da COVID 19, conforme previsto por diversas normativas elaboradas pelo Conselho Federal de Fonoaudiologia (CFFa) e pela Associação de Medicina Intensiva Brasileira (AMIB), conforme os links abaixo e os documentos anexos:

- Parecer CFFa nº 46 que “Dispõe sobre a atuação do fonoaudiólogo na unidade de terapia intensiva em pacientes com intubação orotraqueal.” - <https://cffa-br.implanta.net.br/PortalTransparencia/Publico/ArquivosAnexos/Download?idArquivoAnexo=babc51a-28d1-45ab-abd3-f89cd442732c>

- Resolução CFFa nº 577/2020 que Dispõe sobre os atendimentos em domicílio ou instituição de longa permanência na vigência dos riscos de contágio pelo coronavírus (SARS-CoV-2). - http://www.fonoaudiologia.org.br/resolucoes/resolucoes_html/CFFa_N_577_20.htm

- Resolução CFFa 576/2020 que Dispõe sobre os atendimentos ambulatoriais na vigência dos riscos de contágio pelo coronavírus (SARS-CoV-2) - http://www.fonoaudiologia.org.br/resolucoes/resolucoes_html/CFFa_N_576_20.htm

- Resolução CFFa 492/2020 que "Dispõe sobre a regulamentação da atuação do profissional fonoaudiólogo em disfagia e dá outras providências" - https://www.fonoaudiologia.org.br/resolucoes/resolucoes_html/CFFa_N_492_16.htm

¹ <https://coronavirus.saude.gov.br/boletins-epidemiologicos>



- PARECER SOBRE ATUAÇÃO DO FONOAUDIÓLOGO COM O PACIENTE INTUBADO (anexo) elaborado pela Associação de Medicina Intensiva Brasileira (AMIB) – Departamento de Fonoaudiologia e Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia (SBFa) – Departamento de Disfagia
- Recomendações do Departamento de Fonoaudiologia da AMIB referente ao atendimento aos pacientes portadores ou com suspeita de COVID-19 na terapia intensiva e no ambiente hospitalar (anexo) elaborado pela Associação de Medicina Intensiva Brasileira (AMIB)

Desta forma, reiteramos o pedido para a inclusão dos fonoaudiólogos no grupo prioritário do Plano de Imunização, com o objetivo de proteger os profissionais que atuam nas diversas instâncias diretamente com a população.

Certos de contarmos com a atenção de Vossa Senhoria, aguardamos resposta às solicitações, ao tempo que renovamos nossos protestos de estima e consideração.

À disposição.

Atenciosamente,

Vera Regina Vitagliano Teixeira
Presidente